

BANCO CSF S.A. - NIRE nº 35.300.334.710 - CNPJ/MF nº 08.357.240/0001-50**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024**

Data e hora: 06 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 19º e 20º andar-parte - Vila Cordeiro - CEP 04583-110. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Eric Alexandre Alencar, Presidente; André Mauricio Geraldês Martins, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a rerratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 17 de junho de 2023 ("AGE de 17.6.2023"), devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 327.612/23-0 no dia 15.08.23, que deliberou a distribuição de dividendos à conta de Reserva de Lucros Estatutária. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Constatou na ata da AGE de 17.06.2023 que a distribuição de dividendos à acionista da Companhia teria sido no valor de R\$ 149.880.496,95 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) e que esse valor seria imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2023 quando, na realidade, tal distribuição foi aprovada no valor de R\$ 101.351.562,25 (cento e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), e a título de dividendos complementares do exercício findo em 31.12.2022. Sendo assim, a redação do item "Deliberações Tomadas por Unanimidade" da AGE de 17.06.2023 passa a ter a seguinte redação: "**Deliberações tomadas por unanimidade:** A acionista aprovou a distribuição à acionista da Companhia de dividendos complementares do exercício findo em 31.12.2022, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 101.351.562,25 (cento e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), à conta da Reserva de Lucros Estatutária, os quais deverão ser pagos no dia 20 de junho de 2023. " **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Eric Alexandre Alencar, Presidente; André Mauricio Geraldês Martins, Secretário. **Acionista:** BSF Holding S.A. representada pelos Srs. **Rafael Bandeira de Almeida**, Diretor Financeiro e **Aydes Batista Marques Junior**, Diretor sem Designação Específica. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de fevereiro de 2024. **Eric Alexandre Alencar** - Presidente, **André Mauricio Geraldês Martins** - Secretário. **Acionista:** **BSF HOLDING S.A.** - Rafael Bandeira de Almeida - Diretor Financeiro, Aydes Batista Marques Junior - Diretor sem Designação Específica. JUCESP nº 102.466/24-5 em 12.03.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>